



DECRETO Nº 306, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros que compõe o Conselho Administrativo e a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM.”

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Administrativo do PREVIM, nos termos do art. 53, § 1º e 2º da Lei Complementar nº. 011/2001, os seguintes membros:

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO
JOSÉ BARBOSA BARROS

Presidente
Vice-Presidente

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Diretoria Executiva do PREVIM, nos termos do art. 57 da Lei Complementar nº. 011/2001, os seguintes membros:

MARCELO ALVES DE FREITAS
SIMONE ALMEIDA DA SILVA
LILIAN APARECIDA DE SOUZA

Diretor Executivo
Diretor Financeiro
Diretor Secretário e de Benefícios

Art. 3º O mandato terá duração de 02 (dois) anos, iniciando em 1º de janeiro de 2018 com término em 31 de dezembro de 2019.




Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 29 dias do mês dezembro de 2017.


RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

“Parágrafo único. Os veículos utilizados para transporte escolar não poderão ultrapassar 20 (vinte) anos de fabricação.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 27 dias do mês dezembro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:03E3F89A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 304, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Fixa o valor da Unidade Fiscal de Paranaíba – UFIP, para o exercício de 2018.”

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º A Unidade Fiscal de Paranaíba - UFIP, para o exercício de 2018, passa a ter o valor de R\$ 39,93 (trinta e nove reais e noventa e três centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 27 dias do mês dezembro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:6039F465

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 305, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre os valores por hectares, aos imóveis rurais do município de Paranaíba/MS, por micro região, para efeito do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no exercício de 2018.”

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam atribuídos novos valores por hectares, aos imóveis rurais do município de Paranaíba/MS, por micro região e por hectare, para efeito do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, com efeito, a partir de 01 de janeiro de 2018, conforme segue:

MICROREGIÃO I - Perímetro Urbano e Suburbano definidos pela Lei Complementar nº. 023, de 05/10/2006 (Plano Diretor);	R\$ 15.540,00
MICROREGIÃO II - Lagoa Bonita, Serra, Três Barras, Cabeceira da Vila (Distrito Patrimônio), Ramalho, Taboca, Fazendinha, Barreiro de Ariranha, Cachoeira, Lagoa do Arerê, Ariranha e Flecha;	R\$ 10.360,00
MICROREGIÃO III - Lantra, Salino, Barreiro, Barreiro de Cima, Coqueiros, Itara, Ponte Alta, e Fornos, Furnas;	R\$ 8.418,00
MICROREGIÃO IV - Barro Branco, Córrego Fundo, Figueira, Tamandaré, Velhacaria, Cancan, Ribirão Grande, Bonito, Laje e Rio do Peixe;	R\$ 7.770,00
MICROREGIÃO V - Lagadinho, Mutuns, Quitéria, Pedras, e Espicha Couro;	R\$ 7.122,00
MICROREGIÃO VI - Árvore Grande e Bebedouro ou Bela Vista;	R\$ 6.474,00
MICROREGIÃO VII - Bálamo, Boa Vista, Formigas, Indalá Grande, Mimoso, Monte Alegre, Roncador, Areias, Ponte Nova, Divisa, Campeiro e Pedra.	R\$ 5.828,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 29 dias do mês dezembro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:980C5EA3

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 306, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros que compõe o Conselho Administrativo e a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM.”

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Administrativo do PREVIM, nos termos do art. 53, § 1º e 2º da Lei Complementar nº. 011/2001, os seguintes membros:

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO Presidente
JOSÉ BARBOSA BARROS Vice-Presidente

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Diretoria Executiva do PREVIM, nos termos do art. 57 da Lei Complementar nº. 011/2001, os seguintes membros:

MARCELO ALVES DE FREITAS Diretor Executivo
SIMONE ALMEIDA DA SILVA Diretor Financeiro
LILIAN APARECIDA DE SOUZA Diretor Secretário e de Benefícios

Art. 3º O mandato terá duração de 02 (dois) anos, iniciando em 1º de janeiro de 2018 com término em 31 de dezembro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 29 dias do mês dezembro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:AC8EA70B

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO EDITAL 135 -2017 PP 52-2017 - ÓCULOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Mato Grosso do Sul

Exercício: 2017

Resultado da Licitação

Pregão Presencial

Licitação Nº 52/2017

Data Abertura:

28/12/2017.

Objeto

O objeto da presente licitação refere-se, ao REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério do Menor Preço Global, para eventual aquisição de ÓCULOS DE GRAU (armações e lentes), pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência.

PARTICIPANTES

JAIR RODRIGUES & FURLAN LTDA - ME
CNPJ: 21.682.900/0001-36

VENCEDORE(S)

JAIR RODRIGUES & FURLAN LTDA - ME
CNPJ: 21.682.900/0001-36
Valor a ser Homologado
R\$ 230.118,00 (duzentos e trinta mil cento e dezoito reais);

Selvira - MS, 29 de Dezembro de 2017.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES

Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:8116CA9E

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº. 318/2017 RESOLVE: EMENTA:
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM
A EMPRESA SAMUEL ALVES VIEIRA FILHO - ME.**

PORTARIA Nº. 318/2017

RESOLVE:

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA SAMUEL ALVES VIEIRA FILHO - ME.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das

atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR o Servidor VINICIUS RODRIGUES PEREIRA, nomeado como Agente de Cerimonial, matrícula: 588 e CPF nº. 014.867.031-86, para exercer a função de Fiscal Titular, e o Servidor CLEZIO ANTONIO LARA, nomeado como Analista Técnico Administrativo, matrícula: 026 e CPF nº. 403.334.001-78, para exercer a função de Fiscal Substituto, devendo ambos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 59/2017 – Processo nº. 182/2017 – Firmado junto à EMPRESA SAMUEL ALVES VIEIRA FILHO - ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento e implementação de sistema de votação eletrônica para a Câmara Municipal de Três Lagoas - MS.

Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 29 de Dezembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT

Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:259392C0

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 59 /2017 PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 25/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
182/2017**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 59 /2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 182/2017**

**PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS
SAMUEL ALVES VIEIRA FILHO – ME**

OBJETO: É o fornecimento e implementação de Sistema de Votação Eletrônica para a Câmara Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo II do Edital. **AMPARO LEGAL:** Art. 1º, Parágrafo Único da Lei nº. 10.520 de 2002.

VALOR TOTAL: R\$ 399.960,00 (trezentos e noventa e nove mil e novecentos e sessenta reais).

PRAZO: A vigência deste contrato será de 3 (três) meses, a contar da sua assinatura.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.0101.2001.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

ASSINAM: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT E
SAMUEL ALVES VIEIRA FILHO

Três Lagoas/MS, 29 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:60027AAD

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATO
Nº. 44/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2017 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 118/2017**

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO

**CONTRATO Nº. 44/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 118/2017**